INDICAÇÃO 67/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que considerando a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 855, de 23 de abril de 2024, a qual **Proíbe a fabricação, a importação, a comercialização, a distribuição, o armazenamento, o transporte e a propaganda de dispositivos eletrônicos,** solicite ao responsável da Vigilância Sanitária Municipal, ações de conscientização e de combate ao comércio do referido produto em nosso município uma vez sabidamente o mesmo é encontrado com facilidade no comércio local e com livre acesso, inclusive de menores de idade.

JUSTIFICATIVA

Diante da resolução e dos malefícios pessoais, bem como os danos coletivos, principalmente no impacto a saúde pública, solicito atenção e atendimento a minha solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 30 de abril de 2024.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador